



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 209/2024

atribuições legais e,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 199/2023, de 17 de novembro de 2023,

RESOLVE

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS** a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (conjugue).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos, no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 209/2024

se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital n.º 199/2023 – Da Convocação.

**PROFESSOR 20 HORAS
(PROVIMENTO DE 03 VAGA)**

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
750	MERYELLEN DE OLIVEIRA BABOLIN VERARDI	51231384	168º
327	BEATRIZ MARIA ZUCARELLI VOSS	130808182	169º
521	SÔNIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS*	6.266.041-4	18ºPPP/175º ampla

* A candidata da colocação 175º está sendo chamada na vaga de PPP.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2024.


Celso Luiz Pozzoboni
Prefeito Municipal.


Alexandre Facker Ribeiro
Diretor de Recursos Humanos

RECEBUE
1924-11-24

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05 novembro 20 24
DE N.º	13-163
UMUARAMA	05 11 20 24
Olmul	